

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Processo: 001-001.863/2015. Objeto: Aquisição de cadeiras pelo Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades da CLDF. Valor estimado: R\$ 3.383.151,70. Data/hora de abertura da Sessão Pública: 14/07/2016, às 09:30. Local: internet no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço por item. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) ou www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 1º de julho de 2016.
EDSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA
 Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2016-CASA CIVIL.**

PROCESSO: 002.000.262/2016. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS X DREAM DESIGN SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI-ME. PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção sob demanda, de cartões de visita institucional para autoridades e servidores da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, de acordo com as especificações constantes no Subitem 2.1, do Termo de Referência constante nos autos. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 1º/07/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: GILDERSON MARQUES DE BARROS, na qualidade de Sócio/Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DO PREGÃO****AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016.**

A Pregoeira, em cumprimento ao Despacho nº 732/2016-GAB/SCGSEPLAG, respaldado na NOTA/AJL/SEPLAG Nº 215/2016, torna público que no Pregão acima citado, as propostas apresentadas pelas empresas Sena Comércio de Produtos e Equipamentos Eirele - ME EPP e Sandu Comércio de Distribuição de Produtos Eirele - ME, ficam desclassificadas, haja vista o impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, constatado no momento da homologação, contrariando os subitens 2.3 e 2.3.1.1 do edital. Desta forma faz-se necessário convocar as empresas remanescentes dos itens 10, 11, 13, 26, 35, 39, 51, 58, 64, 65 e 76, para que, no dia 11 de julho de 2016 às 9 horas, estejam conectadas no sistema www.compras.df.gov.br, para a negociação dos referidos itens, seguindo-se a ordem de classificação. Ainda em cumprimento ao despacho acima mencionado, e considerando o sobrepreço evidenciado em pesquisa realizada para os itens 09, 14, 16, 17, 40 e 69 - Nota Técnica nº 19/2016-SCG/SEPLAG, e em atenção as determinações da DECISÃO Nº 1406/2016-TCDF, ficam também convocadas as empresas vencedoras destes itens a se conectarem na mesma data e horário, para a renegociação dos valores adjudicados. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa, conforme alínea "a", inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93. Demais informações pelo telefone 0xx(61) 3313.8494.

Brasília/DF, 1º de julho de 2016.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016 - UASG 925041.**

Objeto: Contratação de serviços de impressão gráfica (mapa, filipeta, revista, cartaz, cartazes e postal), conforme especificações, condições e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Processo nº: 220.000.915/2016 - Programa de Trabalho: 23.695.6207.3507.0005, Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte 100. Valor total estimado: R\$ 259.890,00. Abertura das Propostas dia 14/7/2016 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações através do telefone: (61) 3313.8458.

Brasília/DF, 1º de julho de 2016.
NUBIANE BRAGÁ LOURENÇO
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016.**

Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de sinalização visual, estruturas e serviços (bandeirola em poste, estrutura em metalon, lona e com letreiro (etc), conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos). Processo no. 220.000.912/2016. Programa de Trabalho: 23.695.6207.3507.0005 - Fonte: 100. Abertura das Propostas dia 14/07/2016 às 9h30min. Valor estimado: R\$ 310.783,17. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3313.8458.

Brasília/DF, 1º de julho de 2016.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
 Pregoeiro

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

Em Liquidação

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 075.000.039/2016. Interessado: MARCELO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro no Art. 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de janeiro de 2014 e também de acordo com o Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de diferença de remuneração de membro do conselho desta SAB, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e o pagamento, no valor total de R\$ 3.407,04 (três mil quatrocentos e sete reais e quatro centavos), em favor do Senhor Marcelo Nóbrega de Miranda Lopes, CPF nº 804.309.921-00, para o pagamento de diferença de remuneração, relativo às reuniões de Jetons realizadas nos meses de agosto/2015, setembro/2015 e outubro/2015. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9767 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 220 - Diretamente Arrecadados. Publique-se e encaminhe ao Setor Financeiro e Contábil, para demais providências. Em 30 de junho de 2016.

JEFFERSON CHAVES BOECHAT
 Liquidante

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO FISCAL****EDITAL DE DESCONSIDERAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, em razão de incorreção torna sem efeito as intimações realizadas aos contribuintes identificados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, Nº DO EDITAL, Nº DO DODF, DATA DE PUBLICAÇÃO, PÁGINA: 0127.005777/2015, ISABELLA SAMPAIO BRAGA FERREIRA, EDITAL nº 49, DODF nº 68, de 11/04/2016, pág. 91; 0043.004279/2015, WALDYR TAVARES DE CARVALHO JUNIOR, EDITAL nº 54, DODF nº 74, de 19/04/2016, pág. 31; 0046.002188/2015, JOSAFÁ RODRIGUES LOPES, EDITAL nº 55, DODF nº 74, de 19/04/2016, pág. 31; 0040.000644/2012, NDT COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EDITAL nº 59; DODF nº 74, de 19/04/2016, pág. 32; 0127.006315/2015, FRANCISCA MARIA FREIRE FALCAO, EDITAL nº 38, DODF nº 64, de 05/04/2016, pág. 23; 0127.006291/2015, ESTHER MORAES DE SOUZA, EDITAL nº 88, DODF nº 114, de 16/06/2016, pág. 58.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 92, DE 1º DE JULHO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS; 0040.003671/2012, POLYTOTAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33334/2012, 04.600.931/0004-24, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.003558/2012, PETTY SHOP ANIMED - O SHOPPING DOS ANIMAIS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº

33327/2012, 26.464.073/0001-28, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.003139/2012, UNIVERSAL AUTO-ASSISTENCIA 24H SERVICOS DE MECAN. E ELETRICA LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33495/2012, 08.439.708/0001-55, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.006444/2008, BOMCORTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTD, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2208/2008, 01.330.603/0002-03, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.001247/2012, CIATTOY BRINQUEDOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1033/2012, 04.676.768/0004-83, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.001116/2011, BF DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3944/2011, 07.037.947/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.003464/2012, SORRISO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39460/2012, 07.048.771/0001-06, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.001249/2011, RAINOAH INDUSTRIA COM.IMP.EXP DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3942/2011, 07.582.783/0001-08, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.001020/2011, TEIXEIRA E REIS COMERCIAL DE ALHO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2839/2011, 02.575.011/0001-25, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000775/2011, SUPREMO ABATEDOURO E FRIGORIFICO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2420/2011, 08.597.649/0001-43, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.000616/2012, NASA CAMINHOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 419/2012, 33.532.342/0001-01, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.004223/2011, DIMENSÃO COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5331/2011, 01.656.008/0001-73, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.001096/2012, DIELE COMERCIO DE ALIMENTOS E UTILIDADES DO LAR LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 941/2012, 09.632.705/0001-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.002096/2011, SUINOBOM ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5549/2011, 03.620.491/0001-61, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.003175/2012, J C ALVES & CIA LTDA - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32466/2012, 01.596.903/0001-40, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.001146/2015, SIMM - SOLUCOES INTELIGENTES PARA MERCADO MOVEL DO BRASIL S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1090/2015, 06.964.587/0005-69, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.004321/2012, BRASÍLIA ATACADISTA DE CALÇADOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33278/2012, 12.215.404/0001-81, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.002737/2011, SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGISTICA LTDA. , AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4408/2011, 13.094.578/0001-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.000094/2012, VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32896/2011, 59.104.422/0057-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.007594/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19135/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 93, DE 1º DE JULHO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS; 0040.003164/2010, ELITE COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2588/2010, 05.520.081/0001-74, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.004544/2012, EVA VERONICA MARIA SARMENTO EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40126/2012, 07.747.599/0001-70, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.004176/2012, PORTO DO PORTO ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39692/2012, 11.130.892/0001-61, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.003422/2012, STOK BRASIL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33317/2012, 00.517.843/0001-60, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.004608/2012, ROMA PAES E CONVÊNIÊNCIAS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40183/2012, 08.325.135/0001-39, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.003592/2012, START AUTO PECAS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33443/2012, 11.076.525/0001-27, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.000718/2012, MAIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 394/2012, 09.226.144/0002-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.001748/2014, MATABOI ALIMENTOS S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14637/2014, 16.820.052/0021-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.002468/2014, MATABOI ALIMENTOS S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16361/2014, 16.820.052/0021-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.007848/2013, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19245/2013, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.003859/2015, VIACAO CIDADE BRASÍLIA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5833/2015, 05.830.996/0001-86, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM

REEXAME NECESSÁRIO; 0040.000422/2014, OMNI COMERCIO E SERVICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19293/2013, 38.029.534/0001-13, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 04, DE 1º DE JULHO DE 2016.

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo nº 122, inciso XXIV da portaria nº 563 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICO a lavratura ou termo aditivo do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 128.000.107/2016, SANITECH COMERCIO E TECNOLOGIA EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, 03.558.927/0001-30, AIA 03/2016; 128.000.395/2016, SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS SA, 00.032.227/0001-19, AIA 559/2016; 128.001.275/2016, TANIA MARCIA SIMAN CARNEIRO DE OLIVEIRA - ME, 08.662.430/0001-80, AIA 2227/2016; 128.000.008/2016, SHEKINAH COSMETICOS LTDA ME, 21.230.449/0001-16, AIA 6684/2015; 128.000.058/2016, RESPLANDES CABELEIREIROS LTDA ME, 03.098.455/0001-80, AIA 6773/2015; 128.001.192/2016, MARIA LINDALVA DA SILVA TEIXEIRA, 12.673.148/0001-76, AIA 1613/2016. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

PAULO ROBERTO BATISTA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRATIVO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/048.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a suspensão do Pregão Eletrônico nº 048/2016. Motivo: Decisão Administrativa. Local de obtenção do edital: www.compras.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 490/2016. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO BRB 2011/042.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CENTRAL DE CONSTRUÇÕES MELO. Objeto do contrato: Locação de imóvel comercial onde está instalada a Agência P. Sul do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 60 (sessenta) meses, a partir de 21/06/2016 até 21/06/2021. Aditivo firmado em: 09/06/2016. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pelo Locador: Antônio José da Silva. Processo nº: 041.000.131/2011. MARCELO VARELA.. Gerente de Área e.e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 060.013.837/2014. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 046/2016. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 046/2016-B-SÉS/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa METRÓPOLE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP, CNPJ nº 26.453.860/0001-74. Objeto: Aquisição de material. Item Adjudicado: 01 Valor Total Registrado: R\$ 14.745,60. Data da Assinatura: 30/06/2016. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; Pela Empresa RODYNEI DARELLA RAMOS. Testemunhas: GEYSA ANTONES MARQUES e PAULA BORGES RIBEIRO.

Processo: 060.010.574/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 061/2016. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 061/2016-C-SÉS/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. Objeto: aquisição de medicamentos. Item Adjudicado: 02,03,09,10 Valor Total Registrado: R\$ 947.330,00. Data da Assinatura: 30/06/2016. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; Pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. Testemunhas: JULIANA C DE CARVALHO e PAULA BORGES RIBEIRO.

Processo: 060.010.574/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 061/2016. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 061/2016-E-SÉS/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a Empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. Objeto: aquisição de medicamentos. Item Adjudicado: 08 Valor Total Registrado: R\$ 47.188,00. Data da As-

sinatura: 30/06/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; Pela Empresa JULIANA CAMILA DE MATOS CORBERA. Testemunhas: JULIANA C DE CARVALHO e PAULA BORGES RIBEIRO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 190/2015-A SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a EMPRESA DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ nº 12.927.876/0001-67. Objeto: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento referente ao item 01 (benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 600.000 ui frasco ampola), código SES 90874, presente no anexo "A" da Ata de Registro de Preços nº 190/2015A, com fundamento no Decreto nº 36.519/2015, e na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, da Ata de Registro de Preços em comento, sem prejuízo das disposições previstas no item 9 do Edital. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.003.2382015 Data de Assinatura: 30 de junho de 2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: JÚLIO CÉSAR XAVIER. Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e JULIANA. C DE CARVALHO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2016

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a Abertura da Dispensa de Licitação por importação, para atender ação judicial, referente a aquisição do medicamento LEVETIRACETAM 500MG COMPRIMIDO, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-001.900/2016-SES, tipo menor preço, em caráter emergencial. O recebimento das propostas será até às 17h00min do dia 08 de junho de 2016, por e-mail (importacoes.suag.sesdf@gmail.com), ou no endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.770-200. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º, da PORTARIA nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços nº 083/2016 e 093/2016 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

1) Ata nº 083/2016, Processo nº 060.012.163/2015 - ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.; METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA EPP; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

2) Ata nº 093/2016, Processo nº 060.011.822/2014 - CASA DA QUÍMICA LTDA EPP

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 91/2016 - UASG 926119.

Objeto: Aquisição de medicamentos do GRUPO J - ANTI-INFECIOSOS GERAIS PARA USO SISTÊMICO pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.012.162/2015. Total de 15 itens. Valor Estimado: R\$ 56.655.057,00. Cadastro das Propostas: a partir de 04/07/2016. Abertura das propostas: 14/07/2016, às 09h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras/SUAG-SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 77/2016.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 77/2016, sagrou-se vencedora: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34 para o item 03, valor unitário de R\$ 84,9800; ACCORD FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0001-46 para o item 01, valor unitário de R\$ 90,0000 e para o item 04, valor unitário de R\$ 40,0000; os itens 02 e 05 foram cancelados na aceitação. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 249.988,0000.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA DA SAÚDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Às instituições e empresas prestadoras de serviços de manutenção de equipamentos médico-hospitalares e aos servidores abaixo designados.

O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto Nº 34.213, de 14 de março de 2013,

Considerando a necessidade de contratação de serviços de manutenção dos equipamentos médico-hospitalares utilizados nas unidades da SES/DF,

Considerando a publicação do Comunicado Nº 01, de 31 de maio de 201, que comunicou às instituições e empresas prestadoras de serviços de manutenção de equipamentos médico-hospitalares, da disponibilidade de Agenda de visita ao Parque de Apoio da Saúde e unidades integrantes da Rede de Saúde/DF, RESOLVE:

CONVOCAR as instituições e empresas prestadoras de serviços de manutenção de equipamentos médico-hospitalares, que realizaram visita ao Parque de Apoio da Saúde e unidades integrantes da Rede de Saúde/DF ou não, para apresentação de relatório situacional do parque tecnológico da SES/DF, com a finalidade de subsidiar na elaboração de diagnóstico visando a regularização dos contratos de prestação de serviços de manutenção de equipamentos médico-hospitalares da SES/DF. No referido relatório, poderá conter proposta técnica e orçamentos para os serviços de manutenção de equipamentos médico-hospitalares de toda a rede da SES/DF.

CONVOCAR E DESIGNAR os servidores descritos abaixo, para recebimento dos relatórios, consolidação das informações e apresentação de proposta ao Subsecretário da SULIS/SES, de modelo de gestão de manutenção dos equipamentos médico-hospitalares da SES/DF.

Thiago Mendonça Chagas - Matrícula nº 1.440.983-6; Marcos Junio de Sousa - Matrícula nº 1.442.380-4; Fabiano José Queros Costa - Matrícula nº 171.361-2; Jorge Henrique Pereira de Souza - Matrícula nº 131.309-6; Gustavo Henrique Alves de Matos - Matrícula nº 151.419-9; Marcos Felipe Silva Godoi - Matrícula nº 1.675.312-7; Mariana Lopes Carlos da Silva - Matrícula nº 158.918-0; Ana Paula Ferreira de Amorim da Silva - Matrícula nº 141.739-8; Wlliany de Sales Cardoso Rodrigues - Matrícula nº 1.674.146-3; Cleverson Flaubert Sousa - Matrícula nº 1.663.002-5; Leilane da Silva Sitário Menezes - Matrícula nº 1.441.706-5; Leão Magno Carlos dos Santos - Matrícula nº 141.172-1; Hélio Leite da Silva - Matrícula nº 135.247-4; Lorraine Borges Rocha - Matrícula nº 1.436.767-X; Layane Pego de Sousa Dib - Matrícula nº 145.765-9; Tais Martins Pinto - Matrícula nº 1.443.119-X; Lealdo Negalho de Oliveira - Matrícula nº 1.440.556-3; Cristiane Regina Chaves Caixeta - Matrícula nº 1.663.934-0.

Os interessados deverão comparecer à reunião que será realizada às 09h do dia 15 de julho de 2016, no Auditório da SULIS/SES/DF, situado no SGAP, Lote G, Área Especial, SIA - Brasília/DF (entrada pela EPTG, ao lado do Clube da Saúde).

Para maiores informações, entrar em contato com a Coordenação de Logística e Abastecimento - CLOG/SULIS/SES por meio dos telefones (61) 3245-7736 e (61) 3363-2679.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 30 Parágrafo Único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial:

Processo: 065.001.306/2013, Firma: DROGARIA RENASCER EM CRISTO LTDA ME, AIP S/Nº, Débito: R\$ 2.000,00; Processo nº. 065.000.200/2014, Firma: RESTAURANTE CAPITAL LTDA, AIP S/Nº, Débito: R\$ 2.000,00; Processo nº. 065.000.211/2014, Firma: PRMS GUIMARÃES - CLÍNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA, AIP S/Nº, Débito: R\$ 4.000,00; Processo nº 065.000.048/2014, Firma: EXAME SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, AIP S/Nº, Débito: R\$ 15.000,00; Processo nº 065.000.089/2014, Firma: TORTERIA DAMORES LTDA, AIP S/Nº, Débito: R\$ 2.000,00; Processo nº 065.000.338/2014, Firma: LDF RESTAURANTE LTDA ME, AIP S/Nº, Débito: R\$ 2.000,00, Processo nº 065.000.609/2014, Firma: UNIÃO PRÓTESE DENTAL-ME, AIP S/Nº, Débito: R\$ 4.000,00, Processo nº 065.000.310/2013, Firma: ELIANE SILVA ARAÚJO, DECISÃO S/Nº, Débito: R\$ 2.000,00.

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 30 Parágrafo Único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de APREENSÃO que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial:

Processo: 065.000.088/2014, Firma: KENIA DANYELLE TOSTES PIRES ME (MAIS CARNES), AIP Nº 72/2016, Débito: R\$ 2.000,00; Processo nº. 065.009.174/2002, Firma: MC COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA, AIP Nº 1.818/2004, Débito: R\$ 5.000,00; Processo nº 065.00.480/2013, Firma: TAGUASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (FORT ATA-CADISTA), AIP S/Nº, Débito: R\$ 20.000,00.

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 30 Parágrafo Único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de INTERDIÇÃO que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial:

Processo: 065.000.250/2014, Firma: CHURRASCARIA TCHÊ BARBARIDADE LTDA ME, AIP Nº 123/2016, Débito: R\$ 2.000,00; Processo nº. 065.000.341/2014, Firma: AL-CIMAR BAPTISTA ME (ATELIÊ DO SABOR), AIP Nº 213/2016, Débito: R\$ 4.000,00; Processo nº. 065.000.218/2014, Firma: ESPAÇO XIS CLÍNICA DE SAÚDE BUCAL E ODONTOLOGIA INTEGRAL LTDA, AIP Nº 96/2016, Débito: R\$ 2.000,00.

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 30 Parágrafo Único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, que lhes foi imposta, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária. Como se trata de advertência, o processo será arquivado:

Processo n.º 065.001.385/2013, Firma: STUDIO TRAINING CENTRO DE TREINAMENTO PERSONALIZADO LTDA ME; Processo: 065.001.310/2013, Firma: CD FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA; Processo n.º 065.000.069/2014, Firma: MILLAS GASTRONOMIA LTDA ME; Processo n.º 065.000.369/2014, Firma: SILVIO GARCIA NETO (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO); Processo n.º 065.000.043/2014, Firma: TATIANA PINHEIRO NARDELLI BORGES (NARDELLI BORGES ODONTOLOGIA); Processo n.º 065.00.403/2014, Firma: JOSÉ U. A. SILVA COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (SUPERMERCADO ALICERCE).

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 30 Parágrafo Único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, cumulada com a de APREENSÃO que lhes foi imposta, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária. Como se trata de advertência, o processo será arquivado. Processo: 065.000.131/2014, Firma: BS DE MEDEIROS PIZZARIA ME (DONA TELLU'S PIZZARIA).

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 30 Parágrafo Único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, cumulada com a de INTERDIÇÃO que lhes foi imposta, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária. Como se trata de advertência, o processo será arquivado. Processo: 065.000.045/2014, Firma: COLEGIADA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME; Processo n.º 065.000.068/2014, Firma: CASA DE CARNES IRMÃOS BRITO LTDA ME; Processo n.º 065.000.137/2014, Firma: REGINA MARIA AMARAL ME (OPTICA DINIZ); Processo n.º 065.000.061/2014, Firma: UNIÃO RIO BRASÍLIA BAR E RESTAURANTE LTDA (LA PLANCHAS); Processo n.º 065.000.144/2014, Firma: UNIPED UNIDADE DE PEDIATRIA E ODONTOLOGIA S/S LTDA; Processo n.º 065.000.141/2014, Firma: CLÍNICA DE TERAPIA HOLÍSTICA BRASIL CHINA LTDA; Processo n.º 065.000.076/2014, Firma: PATAS E GARRAS CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. MANOEL SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2016.

Processo: 0098.002.059/2014. DAS PARTES: Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS X RAFAEL NOTÓRIO DE SOUSA GOMES-ME. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 18/2015. DO OBJETO: Aquisição de Ribbons e Kits de Limpeza para impressoras de cartão PVC da Transporte Urbano do Distrito Federal, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2015 e seus anexos. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 108.640,00 (cento e oito mil, seiscentos e quarenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.204, Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0076, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho 2016NE01168, emitida em 15/06/2016. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogado. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: LEO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor Geral e pela Contratada: RAFAEL NOTÓRIO DE SOUSA GOMES, na qualidade de Sócio-Proprietário.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 098.000.004/2014. Interessados: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 265.489,00 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais), a favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ, inscrita no CNPJ: 38.070.074/0001-77, a valores a serem ressarcidos ao METRÔ, no período de 22/12 a 31/12/2014, referente aos subsídios do Passe Livre Estudantil - PLE - Lei 4.583/2011 e Passe Livre de portador de Necessidade Especial Lei nº 4.582/2011. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - Concessão de Passe Livre Estudantil e do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0005 - Concessão de Passe Livre - Portadores de Necessidades Especiais; Elemento de Despesa: 33.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências. LEO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016

Processo: 098.000.892/2015. Objeto: Selecionar e habilitar associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptos a realizar a coleta seletiva dos resíduos recicláveis gerados pelo Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, consoantes às condições e premissas estabelecidas no anexo I do Edital; Vigência: 12 meses prorrogáveis. Edital: a partir de 08/07/2016 das 08h00 às 17h00 no Endereço: Sobreloja - Ala Sul - SAIN - Setor Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoviária Brasília DF, telefone: (61) 3043-0409, CEP: 70.631-900, e na página eletrônica: www.dftrans.df.gov.br. Abertura do Credenciamento: 15/08/2016 às 09:00. Entrega dos envelopes: a partir de 08/07/2016 a 12/08/2016 das 09h00 às 17h00, ambas no endereço na sede da DFTRANS.

EDUARDO FERREIRA DA FONSECA
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2015.

PROCESSO: 113.008.694/2010 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MULTICON ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Dotação a fonte de recursos: 420. - DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os fatos relatados nos autos do processo nº 113-009410/2015 e no processo nº 113-005094/2016, considerando a recusa em recebimento da Carta com Aviso de Recebimento nº JH 458972907 BR, pela senhora MARIA APARECIDA DE SOUSA, com endereço no Setor de Mansões Sudeste, Conjunto Residencial IV, 3º Distrito Rodoviário, Área Especial, casa 03, Samambaia, inscrita no CPF 220.742.521-53, sendo este para NOTIFICAR a referida senhora para tomar ciência dos autos dos processos em epígrafe e, querendo, apresentar defesa na sala da SUAFIN-DER-DF no prazo de 10 (dez dias) após a publicação deste Edital.

MAURÍCIO MARQUES

Superintendente

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de suporte técnico em tecnologia da informação, tudo conforme especificado no anexo I do Edital. Processo nº 113.005934/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 19 de julho de 2016, com valor estimado de R\$ 2.666.374,44.

O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 1º de julho de 2016.

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora/Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 111.000.680/2014; ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 49/2016; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF; OBJETO: Conceder ao TCDF, acesso ao sistema eletrônico corporativo visualizador de dados espaciais de geoprocessamento - TERRAGEO, cujos direitos patrimoniais e autorais são da TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Parecer Normativo nº 759/2015 - ACJUR e Decisão do Diretor Técnico, de 16/06/2016, em conformidade com a Norma Organizacional nº 1.4.8-A e Instrução de Serviço nº 09/2015 - PRESI, Inciso IV, alínea "b", conjugado à deliberação da ATA da 3054ª Reunião da DIRET/TERRACAP, VIGÊNCIA: 60 meses; PRZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 30/06/2016; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis e Carlos Antônio Leal. P/TCDF: Ueslei Camelo Barbosa, TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Vanda Maria Costa.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0431.000.546/2016, Assunto: Contratação de Empresa Especializada, em caráter temporário e emergencial, na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições. O Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, à vista da instrução do processo nº 0431.000.546/2016 em especial das disposições constantes do PARECER Nº 532/2016-PRCON/PGDF, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, do inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, autorizou a realização de despesa por dispensa de licitação em favor da empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.675.771/0001-30, no valor global de R\$ 2.817.068,10 (dois milhões oitocentos e dezessete mil e sessenta e oito reais e dez centavos). Considerando a instrução dos autos, ratifico a dispensa de licitação, nos termos estabelecidos no artigo 26, da Lei 8.666/93. Brasília, 28 de junho de 2016. MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO - Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 26 - DGP/PMDF, DE 1º DE JULHO DE 2016 - CONVOCAÇÃO
PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS
EM SITUAÇÃO SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE

PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI, do artigo 1º, da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009 e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 054.000.192/2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 17 de maio de 2012, e ainda, no Edital nº 41-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 250 de 12 de dezembro de 2012, torna público o local, a data e os horários de realização da etapa de avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice, ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4, conforme segue.

1 DA DECISÃO JUDICIAL

1.1 Em cumprimento à determinação judicial, ficam convocados os candidatos em situação sub judice relacionados no presente item, para a etapa da avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número do processo: 141128392, JÓRGE VINÍCIUS MOURA CAMPOS e 2014.01.1.124569-3 e; 141129897, VIVIANE DE SOUZA RAMOS e 2014.01.1.032588-6.

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, é uma das etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, na qual o candidato será considerado apto ou inapto.

2.1.1 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

2.2 Será considerado inapto e consequentemente eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

2.3 A avaliação psicológica será realizada em dois momentos, ambos de presença obrigatória. O não comparecimento num dos momentos de realização da etapa da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato.

2.4 A realização da etapa da avaliação psicológica será a mesma para todos os candidatos, não havendo, portanto, nenhum tipo de adaptação de testes.

2.5 A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no art. 9º, inciso VII, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, Resoluções do CFP Nº 001/2002 e CFP Nº 002/2003.

2.6 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de testes e de instrumentos psicológicos, que permitam avaliar a compatibilidade de aspectos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo pretendido, conforme especificações a seguir.

2.6.1 Para o cargo de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC serão avaliados requisitos psicológicos, tais como:

- a) capacidade de atenção;
- b) capacidade de memória;
- c) tipos de raciocínio;
- d) características de personalidade como: controle emocional, agressividade adequada, relacionamento interpessoal, autoconfiança e resolução de problemas.

2.6.2 Para o cargo de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 serão avaliados requisitos psicológicos, tais como:

- a) capacidade de atenção;
- b) capacidade de memória;
- c) tipos de raciocínio;
- d) características de personalidade como: controle emocional, agressividade adequada, disciplina, responsabilidade e iniciativa.

2.6.3 Para o cargo de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 serão avaliados requisitos psicológicos, tais como:

- a) capacidade de atenção;
- b) capacidade de memória;
- c) tipos de raciocínio;
- d) características de personalidade como: controle emocional, agressividade adequada, organização, autoconfiança e responsabilidade.

2.7 A avaliação psicológica avaliará também as características de personalidade restritivas ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

2.8 A inaptidão na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade, indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.

2.9 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

2.10 A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 002/2003, de 6 de novembro de 2003.

2.11 O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise conjunta dos testes psicológicos utilizados.

2.12 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 001/2002 do Conselho Federal de Psicologia, de 19 de abril de 2002.

2.13 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.

2.14 Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva (Resolução CFP nº 001/2002, artigo 6º, § 2º). Para tanto, o candidato deverá solicitá-la no período informado em edital a ser divulgado oportunamente. Esta entrevista será realizada por um psicólogo designado pela Fundação Universa, que irá informar ao candidato seus resultados na avaliação psicológica realizada, fornecendo-lhe cópia do laudo.

2.15 Os resultados obtidos na avaliação psicológica poderão ser conhecidos, inclusive, com o auxílio de um psicólogo, constituído pelo candidato às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pela Fundação Universa.

2.16 O psicólogo constituído deverá apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia.

2.17 Após a entrevista devolutiva, o candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo por escrito, em formulário próprio por ele assinado, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

2.18 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado inapto na avaliação psicológica e que não interpuser recurso tempestivamente.

2.19 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado inapto na avaliação psicológica.

2.20 O candidato que não comparecer ao local nos horários definidos, perderá o direito de realizar os eventos agendados, independentemente do motivo alegado.

2.21 Para submeter-se à etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, nos horários e local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos dos horários fixados para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente Edital.

2.22 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e nos horários previstos para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente Edital.

2.23 À exceção da situação prevista no subitem 11.11 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original será impedido de realizar a etapa de avaliação psicológica, sendo, consequentemente, eliminado do Certame.

2.24 A etapa de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento nos horários determinados.

2.25 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da etapa de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.26 Não será permitida a troca de horários por parte do candidato.

2.27 Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da etapa de avaliação psicológica. Caso o candidato esteja portando arma, esta deverá ser entregue ao Coordenador. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

2.28 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização da avaliação. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

2.29 A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação, nem por danos a eles causados.

2.30 Não será fornecido lanche ao candidato e nem haverá lanchonete disponível nos locais de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.31 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

2.32 Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e(ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de avaliação psicológica.

2.33 Caberá ao Coordenador da aplicação decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a etapa de avaliação psicológica.

2.34 O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 14 do Edital Normativo.

3 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 19 de julho de 2016, em dois momentos, às 9h (nove) horas, manhã e às 14h (quatorze) horas, tarde, no seguinte endereço: Fundação universa, SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF (entrada principal - Recepção).

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado da etapa de avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal será divulgado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta etapa.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 054.001.549/2016, Interessado: Hospital Santa Helena. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base no Decreto Distrital nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária suficiente para a quitação da despesa no presente exercício, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 7.590.735,63 (sete milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2015 - mediante contrato de credenciamento 19/2012 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012 - que não foram quitados no exercício de 2015, conforme justificativa constante nos autos. Brasília-DF, 28 de junho de 2016. MARCUS VINÍCIUS GOMES FIALHO - Chefe.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Processo: 055.021323/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns, de natureza continuada, para operação e manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva das instalações física-prediais, do sistema elétrico, do cabeamento estruturado, do sistema hidro-sanitário, do sistema de ar condicionado, do sistema de detecção e combate a incêndio, das cancelas e dos serviços de demanda de instalações nas áreas ocupadas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, com fornecimento de materiais, mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. O Diretor Geral do Detran/DF comunica que o Pregão Eletrônico nº 07/2016 está REVOGADO por interesse da Administração, conforme artigo 49 da Lei 8.666/93.

JAYME AMORIM DE SOUSA
Diretor-Geral

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015**

Processo: 055.026.943/2014 O pregoeiro e sua equipe de apoio tomam público o resultado de julgamento do pregão em referência. Empresa vencedora: GLOBAL SEGURANÇA LTDA., CNPJ: 02.265.823/0001-74 no valor global para 12 meses de R\$ 18.354.286,68.

Brasília/DF, 1º de julho de 2016.
TIAGO MOURA LIMA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016.**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Presencial nº 002/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para execução de túnel natm e serviços de grampeamento dos túneis na Avenida Elmo Serejo, em Taguatinga - Distrito Federal - DF - Valor estimado da contratação R\$ 3.700.182,53 - Processo nº 112.004.979/2015 - Fonte de Recursos: Programa de Trabalho - 15.451.6210.1110.8111 - Execução de Obras de Urbanização - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Fonte: 231, conforme dessecado às fls. 117-120 dos autos - Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos e prazo de vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias corridos. Data e horário de realização da licitação: 14 de julho de 2016 - às 15:00h. O Edital

COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS**QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS
COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da Companhia Brasiliense de Gás, do 2º trimestre de 2016, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2008 e do artigo 22, incisos I e II da Lei Orgânica do Distrito Federal:

ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACÊDO
Diretor

| Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade da Companhia Brasiliense de Gás - CEBGAS 2º trimestre 2016 | | |
|--|--|--------------------------|
| Finalidade da Ação | Beneficiário do Pagamento | Valor no Trimestre (R\$) |
| Veiculação de Matéria Legal no DODF (Edital de Convocação de AGO.6,7 e 8.04.2016) | Subsecretaria de Atos Oficiais-DODF Secretaria de Estado do GDF | 592,00 |
| Veiculação de Matéria Legal em Jornal de Grande Circulação (Edital de Convocação de AGO.6,7 e 8.04.2016) | Valor Econômico S/A | 920,00 |
| Veiculação de Matéria Legal no DODF (Balanco 2015 - 11.04.2016) | Subsecretaria de Atos Oficiais-DODF Secretaria de Estado do GDF | 7.668,00 |
| Veiculação de Matéria Legal em Jornal de Grande Circulação (Balanco 2015 - 11.04.2016) | Valor Econômico S/A | 15.309,00 |
| Veiculação de Matéria Legal no DODF (Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda - 1º trimestre/2016 - 29.04.2016) | Subsecretaria de Atos Oficiais-DODF Secretaria de Estado do GDF | 225,00 |
| Total Geral do Trimestre | | 24.714,00 |

Fonte: Razão Contábil - Período de 01/04/2016 a 30/06/2016 conta 61603013005013 - Editais e publicações

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Prestação de Serviços - Processo CEBGAS Nº 116.000.006/2016 Partes: Companhia Brasiliense de Gás - CEBGAS e Dinâmica Facility Administração Predial Ltda. Objeto: Prestação de serviços de auxiliar administrativo e financeiro. Pelo valor total de R\$ 58.643,04 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e quatro centavos). O prazo de execução e vigência será de 12 (doze) e 13 (treze) meses, respectivamente, prorrogáveis. Data da assinatura: 17.06.2016. Assinaturas pela CEBGAS: ELIAS BRITO JUNIOR e ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACEDO e pela Dinâmica Facility: EDSON MARTINS DE ALMEIDA. Brasília, 30 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00584/2016.**

Processo 310.001660/2016. Objeto: constituição de registro de preços/SRP, para aquisição de lacres policarbonato. Abertura: 14/7/2016, às 10h. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$213.150,00. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9018/9021.

Brasília/DF, 30 de junho de 2016.
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00589/2016

Processo 310.001797/2016. Objeto: constituição de registro de preços/SRP, para aquisição de luvas isolantes de borracha. Abertura: 18/7/2016, às 10h. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$165.390,00. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9018/9021.

Brasília/DF, 30 de junho de 2016.
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de nº04/2016-CEB Participações S.A. Partes: CEB Participações S.A e a Teixeira & Auditores Independentes, Assinatura: 27/06/2016. Objeto: Contrato de prestação de serviço técnicos especializados em auditoria independente das demonstrações contábeis, Celebrado entre a CEB Participações S.A. e a Teixeira & Associados Auditores Independentes, visando cumprir o planejamento empresarial das Partes. Representantes: pela CEB Participações: Diretor-Geral Substituto Elias Brito Junior e Diretor Administrativo e Financeiro Aurélio Jackson Fernandes Mazeto e pela Teixeira & Associados, Domingos Xavier. Brasília/DF, 01 de julho de 2016.

e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.nova-cap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 1º de julho de 2016.
FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 093.000084/2016- Partes: Companhia Energética de Brasília - CEB e o Governo do Distrito Federal: Valor: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais); Data da Assinatura: 29.06.2016. Objeto: Veiculação das matérias legais da CEB; Amparo Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pelo CEB: Ari Joaquim da Silva e Fernando Oliveira Fonseca e pelo GDF: Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida. Brasília/DF, 01 de julho de 2016.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**EXTRATOS DE CONTRATO**

Espécie: Contrato 208/2016. Partes: CEB Distribuição S/A e Impresso Ltda. - ME. Processo 310.001420/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 20/6/2016. Objeto: aquisição de ferramentas. Vigência: 4 meses. Valor: R\$43.997,80. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Jacqueline Eunice Araujo Lopes de Souza.

Espécie: Contrato 213/2016. Partes: CEB Distribuição S/A e USATEC BSB - Indústria e Comércio Ltda-EPP. Processo 310.004821/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 28/6/2016. Objeto: aquisição de caminhonete simples com compartilhamentos molulares e dois porta escadas. Vigência: 7 meses. Valor: R\$2.145.000,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Ubiratan Rodrigues.

Espécie: Contrato 214/2016. Partes: CEB Distribuição S/A e E.K. More Papéis - ME. Processo 310.001430/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 28/6/2016. Objeto: aquisição de papel para impressão formato A4. Vigência: 9 meses. Valor: R\$90.000,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Eduardo Kenji More.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 8637. ASSINATURA: 27/06/2016. PROCESSO: 092.0000214/2016 - PE nº 022/2016 - CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. CONTRATADA: MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Serviços técnicos especializados na área de modelagem de processos de negócios envolvendo análise, mapeamento, desenho e redesenho de processos, simulação de processos, implementação e monitoramento de melhorias, automatização de processos, suporte técnico e transferência de conhecimento a serem executados no Escritório de Projetos da CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.126.6001.2557/2634.33.90.39; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; EMPENHO: 1391/2016, datado de 30/06/2016; VALOR DO EMPENHO: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões e trezentos e cinquenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Isis Rejane Alves Jerônimo, matrícula 51.399-7 para gestora e Sandro Livino de Siqueira, matrícula nº 52.679-7 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: MAURICIO LEITE LUDUVICE - Presidente e FÁBIO ALBERNAZ FERREIRA - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela Contratada: CHRISTIAN DE CARVALHO LONGHI.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Caesb torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a prorrogação da LI 050/2013 referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Expansão do Setor Residencial Oeste de Samambaia - Qd. 827, 829, 831, 833, 1029, 1031 e 1034, localizado em Samambaia, RA-XII do Distrito Federal. Processo: 092.005.710/2003. Maurício Leite Ludovice, presidente.

RELATÓRIO MENSAL DE CONTRATAÇÕES

MÊS: junho/2016.

A Caesb torna público a relação de contratações, mediante licitação, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95: Contrato 8631, Bens, DISTRIBUTORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA, R\$ 287.977,00. Contrato 8633, Bens, HEXIS CIENTÍFICA LTDA, R\$ 1.188.534,90. Contrato 8635, Serviço, OI S/A, R\$ 209.158,88. Contrato 8636, Serviço, HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, R\$ 30.767,76.

Brasília/DF, 1º de julho de 2016.

MAURICIO KENJI SUEMORI

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**SUBSECRETARIA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS****EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 024/2016. (*)**

Processo: 429.003.533/2015; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua à projeção nº 01, da Quadra 50 do Setor Central do Gama - DF, matriculada sob o número 29.984, no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa a área de 809,75m² de avanço em subsolo para garagem e 4,48m² em nível de solo para instalação técnica - central de GLP, totalizando 814,23m² de área pública concedida, conforme o resumo de aprovação à fl. 153, e especificações da Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenadora de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos à fl. 134 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação à fl. 199, que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de subsolo e solo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 199, destinam-se, exclusivamente, a garagem e instalação técnica - central de GLP (hipótese prevista no inciso I e IV do art. 4º, da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: As áreas em avanço de subsolo para garagem e instalação técnica - central de GLP, são não onerosas, conforme disposto nos incisos I e IV do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado do DODF nº 123, de 29/06/2016, página 43.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo 138.000.240/2016; Interessados: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP; Assunto: Contratação da Fundação Nacional de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, no fornecimento de mão de obra de manutenção, conservação e recuperação das áreas urbanizadas, a serem realizados por sentenciados do Sistema Penitenciário do DF, inscritos no programa Reintegra Cidadão, para atender as demandas da Administração Regional da Ceilândia; Fundamentação legal: Com base no disposto no artigo 26º da Lei nº 8.666/93, no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, consubstanciando nas justificativas apresentadas no projeto básico, acatando o parecer favorável da Assessoria Técnica e do Coordenador de Administração Geral, Ratifico a Dispensa de Licitação ao valor total de R\$ 780.381,60 (setecentos e oitenta mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Vilson José de Oliveira - Administrador Regional da Ceilândia - RA IX

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002.

Processo: 138.000.240/2016; Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP; Objeto: Contratação da Fundação Nacional de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, no fornecimento de mão de obra de manutenção, conservação e recuperação das áreas urbanizadas, a serem realizados por sentenciados do Sistema Penitenciário do DF, inscritos no programa Reintegra Cidadão, para atender as demandas da Administração Regional da Ceilândia; Valor Total do Contrato: R\$ 780.381,60 (setecentos e oitenta mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28111; Programa de Trabalho: 04.421.6211.2426.8510 e 04.421.6211.2426.8511; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100/120; Modalidade: Global; Nota de Empenho nº 2016NE00236 e 2016NE00237, emitidas em 20/06/2016; Fundamentação Legal: Inciso XIII, do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, consubstanciando nas justificativas apresentadas no projeto básico, acatando o parecer favorável da Assessoria Técnica; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 20/06/2016; Signatários: pela Administração Regional de Ceilândia - RA IX: Vilson José de Oliveira, na qualidade de Administrador; pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, Vera Lúcia Santana Araújo na qualidade de Diretora Executiva.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014 (*)**

Processo: 392.041.521/2013 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Construtora ARTEC S/A - CNPJ 00.086.165/0001-28. Objeto: execução das obras de infraestrutura da 5ª etapa do Riacho Fundo II - atender interligações das redes de drenagem e bacias novas e existentes. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9565. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 135. Nota de Empenho 2016NE00013. Valor do Contrato: R\$ 67.350.593,81 (sessenta e sete milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 09/05/2016. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson José Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela ARTEC: Mauro César Alves Lacerda, na qualidade de Superintendente. Data da publicação do Contrato: Contrato nº 016/2014 (DODF nº 190, pág.60, de 12/09/2014).

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 88, de 10 de maio de 2016, página 36.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE OUTORGAS**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 464/2016: MIGUEL ANGELO SOARES PIRES, concede outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, Afluente do Ribeirão Extrema, Bacia do Rio Preto, criação de animais e irrigação, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.570/2016.

Despacho/SRH nº 465/2016: JOSÉ SOUZA LADIM, concede outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, Córrego Guará, Bacia do Rio Paranoá, abastecimento humano e irrigação, GUARÁ/DF. Processo nº 197.000.774/2016.

Despacho/SRH nº 466/2016: LAERCE NEIVA NETO, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Descoberto, Abastecimento humano e irrigação, CEILÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.515/2016.

Despacho/SRH nº 467/2016: DORA DO VALE BEZERRA SIQUEIRA, concede outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, Rio São Bartolomeu, Bacia do Rio São Bartolomeu, irrigação, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.458/2016.

Despacho/SRH nº 468/2016: BERNADETE PASSOS ANDRAUS, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.799/2016.

Despacho/SRH nº 469/2016: EUSTÁQUIO WAGNER DA SILVA, concede outorga de direito de uso água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Corumbá, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, RECANTO DAS EMAS/DF. Processo nº 197.000.859/2010.

Despacho/SRH nº 470/2016: ERCÍLIA BERNARDINA DA CONCEIÇÃO, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.453/2016.

Despacho/SRH nº 471/2016: LUIZ CARLOS BALDO, concede outorga de direito de uso água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Corumbá, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, GAMA/DF. Processo nº 197.001.235/2010.

Despacho/SRH nº 472/2016: CONDOMÍNIO QUINTA DOS IPÊS, concede renovação de outorga de direito de uso água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e criação de animais, JARDIM BOTÂNICO/DF. Processo nº 197.000.807/2010.

Despacho/SRH nº 473/2016: DISBRAVE IMPORTS LTDA, concede renovação de outorga de direito de uso água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Paranoá, lavagem de veículos, GUARÁ/DF. Processo nº 197.000.291/2006.

Despacho/SRH nº 474/2016: CONDOMÍNIO QUINTAS DA ALVORADA GLEBA II, concede outorga de direito de uso de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, JARDIM BOTÂNICO/DF. Processo nº 190.000.597/2004.

Despacho/SRH nº 475/2016: CONDOMÍNIO RURAL SOLAR DA SERRA, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, JARDIM BOTÂNICO/DF. Processo nº 190.001.563/2001.

Despacho/SRH nº 476/2016: YOSHINORI NAKADA, concede outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, 01 ponto, córrego Mato Seco, Bacia do Rio Paranoá, irrigação, PARKWAY/DF. Processo nº 197.000.581/2016.

Despacho/SRH nº 477/2016: PREPAV S.A. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Maranhão, abastecimento humano e uso industrial, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.555/2009.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2015.

PROCESSO: 417.001.874/2015. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x INSTITUTO BRASÍLIA PARA O BEM-ESTAR DO SERVIDOR PÚBLICO - IBESP, CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Convênio em análise, por 03 (três) meses, passando o termo final de 28 de junho de 2016, para 28 de outubro de 2016, por força da solicitação da conveniente (fl. 768) e manifestação exarada pela comissão executora acostada às fls. 769/770. CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de 28 de junho de 2016. CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Data da Assinatura: 27 de junho de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pelo CONVENIENTE: LUIZ CARLOS DO CARMO, na qualidade de presidente.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2014.

PROCESSO: 417.002.128/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e a proprietária HELEN MARIA FERNANDES. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 02/07/2016 a 02/07/2017, que tem por objeto a locação de imóvel situado no SHJB, Condomínio Quintas do Sol, Quadra 2, Casa 44, Jardim Botânico, Brasília/DF, para acomodar o Conselho Tutelar do Jardim Botânico, conforme conforme específica o Projeto Básico (fls. 16/21), o Aviso de Procura de Imóvel (fls. 26/27), e da Proposta (fl.34; 182). VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), perfazendo a importância anual de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Tal importância deverá ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual nº 5.601/2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101, II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012, III - Natureza da Despesa: 3.3.90.36, IV - Fonte de Recursos: 100 V - A Nota de Empenho nº 2016NE00104 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 02 de julho de 2016 a 02 de julho de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRICTO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pela CONTRATADA: CLAUDIA BATISTA DA SILVA ROCHA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo: 150.001396/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no caput do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo V do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "GRUPO CULTURAL PARAFÓLCLORICO QUADRILHA JUNINA PAU MELADO", no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público, para apresentação no dia 08/07/2016, às 23:00 horas, com duração de 60 minutos, a ser realizada na BR 001, em frente a Quadra 02 - Itapoã - DF; dentro da programação do Projeto "Brasília Junina", representado exclusivamente pela empresa INSTITUTO DE ESPETACULOS PÚBLICOS DO BRASIL, CNPJ nº 09.207.378/0001-35, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 132; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 27 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo: 150.001404/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no caput do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo V do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da "QUADRILHA JUNINA NUM SÓ PISCAR", no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público, para apresentação no dia 16/07/2016, às 21:00 horas, com duração de 60 minutos, a ser realizada no Lote 3600, Quadra de Esporte São Sebastião - Ginásio São Francisco - São Sebastião - DF; dentro da programação do Projeto "Brasília Junina", representado exclusivamente pela empresa FRANCISCO JOZIVALDO FERREIRA DA SILVA 97573493134, CNPJ nº 24.532.600/0001-69, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 132; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 27 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo: 150.001412/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no caput do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo V do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "GRUPO SÓCIO CULTURAL QUADRILHA XAMEGAR", no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público, para apresentação no dia 08/07/2016, às 19:00 horas, com duração de 60 minutos, a ser realizada as margens da Rodovia - DF 250 - Itapoã - DF; dentro da programação do Projeto "Brasília Junina", representado exclusivamente pela Senhora JOANA ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº 699.526.981-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 132; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 27 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo: 150.001400/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no caput do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo V do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "GRUPO FOLCLORICO QUADRILHA JUNINA COISAS DA ROÇA", no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público, para apresentação no dia 16/07/2016, às 20:00 horas, com duração de 60 minutos, a ser realizada no Lote 3600, Quadra de Esporte São Sebastião - Ginásio São Francisco - São Sebastião - DF; dentro da programação do Projeto "Brasília Junina", representado exclusivamente pela empresa MICHAELL DOUGLAS PEREIRA DA SILVA 02827698110, CNPJ nº 24.536.250/0001-09, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 132; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 28 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo: 150.001385/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no caput do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo V do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "GRUPO DE DANÇA FOLCLÓRICA QUADRILHA SANFONA LASCADA", no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público, para apresentação no dia 02/07/2016, às 24:00 horas, com duração de 60 minutos, a ser realizada na Quadra 1, Lote 02, Praça Central, ao lado da Igreja Católica - Paranoá - DF; dentro da programação do Projeto "Brasília Junina", representado exclusivamente pela empresa ASSOCI-AÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS, CNPJ nº 09.121.982/0001-44, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 132; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 30 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo: 150.001401/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no caput do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo V do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da "QUADRILHA FORMIGA DA ROÇA", no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público, para apresentação no dia 16/07/2016, às 22:00 horas, com duração de 60 minutos, a ser realizada no Lote 3600, Quadra de Esporte São Sebastião - Ginásio São Francisco - São Sebastião - DF; dentro da programação do Projeto "Brasília Junina", representado exclusivamente pela empresa INSTITUTO DE ESPETACULOS PÚBLICOS DO BRASIL, CNPJ nº 09.207.378/0001-35, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 132; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 30 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00783

PROCESSO: 150.001311/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, CÔM E INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 16.731.837/0001-40. Do Objeto: aquisição de material de consumo - Item 5 - BORRACHA Látex, cor branca, dimensões mínimas: 42x21x11mm, Aplicação: grafite, características adicionais: capa plástica protetora. Marca: mercur código do item: 3.3.90.30.16.01.0008.000011-01. Prazo de entrega até 5 dias, para atender o almoxarifado desta secretária, conforme autorização SRP nº0709/2016. Do valor: R\$136,00 (cento e trinta e seis reais). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634, Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de junho de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00772

PROCESSO: 150.0001377/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SUPRIR COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 07.261.914/0001-55. Do Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços gráficos, para realização do Projeto "MAPA NA NUVEM", que será realizado nos dias 29 e 30 de junho de 2016, anexo no Museu Nacional de Brasília. Lote 2, Item 2.1 - Confeção de manual - texto e arte final de manual impresso em 4/4 cores, confeccionado em papel off-set 90kg para o miolo e papel cartão supremo 230kg para a capa, contendo 32 páginas no formato 15x21cms fechado, com acabamento em dobra. Do valor: R\$5.792,00 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039, Modalidade: estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de junho de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00774

PROCESSO: 150.0001377/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - CNPJ nº 72.638.372/0001-59. Do Objeto: Contratação de empresa na prestação de RH e Fornecimento de alimentos, para realização do Projeto "MAPA NA NUVEM", que será realizado nos dias 29 e 30 de junho de 2016, anexo no Museu Nacional de Brasília. Lote 3 - Item 3.1 - Contratação de (1 pessoa x 4 dias) de produtor executivo - prestação de serviço de profissional treinado e capacitado com atribuições para executar as tarefas pertinentes a eventos artísticos-culturais. Item 3.2 - contratação de (02 pessoas x 2 dias) de assistente de produção - prestação de serviço de profissional treinado e capacitado com as atribuições para executar tarefas de produção conhecimento em plataforma word, excel e corel. Item 3.3 - Contratação de (01 pessoa) de assessor de imprensa - profissional com a função de desenvolver estratégias, criar releases, artigos, notas, sugestões de pautas, contatar jornalistas, agendar entrevistas, convidar jornalistas para o evento. Item 3.4 - Contratação de (01 pessoa x 01 dia) de DJ - profissional qualificado com todo equipamento para prestar serviço de discotecagem com repertório a ser definido pela contratante. A contratada deverá garantir imediata substituição de todo e qualquer equipamento que apresentar falha durante a realização do evento, por equipamentos com as mesmas especificações ao locado. A contratada será responsável ao transporte. Item 3.5 - Contratação de (01 pessoa x 02 dias) de fotográfico - de profissional especializado para serviços de registro fotográfico para atender as ações do projeto contemplando o registro de todas as atividades que sejam solicitadas pela contratada, incluindo imagens das atividades desenvolvidas no evento cultural e na montagem. Item 3.6 - Contratação de (01 pessoa x 02 dias) de registro videográfico (com edição) - profissional especializado para serviços de registros videográficos para atender as ações do projeto contemplando o registro de todas as atividades que sejam solicitadas pela contratada. Item 3.7 - Contratação de (02 pessoas x 02 dias) de carregadores - prestação de serviços de profissionais de carga e descarga de equipamentos em geral. A equipe deverá estar munida de carrinho de transportar carga (10 horas). Item 3.8 - Contratação de (02 pessoas x 2 dias) de auxiliar de limpeza - prestação de serviço de limpeza na área do evento do início do show até a finalização com profissionais capacitados e de posse de todos os acessórios e produtos de limpeza (12 horas). Item 8.1 - Locação de (01 unidade x 1 dia) de sistema de projeção - projetor multimídia até 3000 ANSI LUMENS, DVD Player, Notebook, com operador, tela de projeção: tela 120" (1,80 x 2,40M) acompanhada de tripé com suporte para apresentação de vídeos para atender o público estimado de 150 participantes. Item 9.1 - Fornecimento de serviço de coquetel para 150 pessoas - coquetel de abertura. Item 9.2 - fornecimento de (80 x 1 serviço) de coffee break contendo: café, água, chá, 2 tipos de suco, pão de metro, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 2 tipos de salgadinhos, frutas variadas, para os participantes com copos descartáveis, no preço unitário da garrafa de café devem estar inclusos todos os custos acima descritos. Será servido no período da manhã e tarde. Item 9.3 - Garrafão de água 20 litros e copos descartáveis e bebedouro tipo geladeira para participantes, no preço unitário do garrafão devem estar agregados todos os custos acima descritos. Do valor: R\$15.785,50 (quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039, Modalidade: estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de junho de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00770

PROCESSO: 150.0001377/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DESPERTA CULTURA E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 04.590.375/0001-00. Do Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços gráficos, iluminação, sonorização mobiliário, internet e transporte, para realização do Projeto "MAPA NA NUVEM", que será realizado nos dias 29 e 30 de junho de 2016, anexo no Museu Nacional de Brasília. Lote 1, Item 1.1 - Impressão de banner - impressão de banner 1,20m x 1,60m em lona, em 4/0 cores em alta resolução, haste de madeira e cordão. Item 1.2 - impressão de banner - confecção e impressão de banner medindo 12mx3m, com impressão em 4/0 cores, com acabamento em metalon e instalação. Item 4.1 - Sistema de iluminação de pequeno porte; 24 refletores par led; 08 moving beam 5r 200; 02 mini brut; 01 máquina de fumaça; 01 mesa (avolite pérola 2010 ou similar); cabos e conectores; 01 rack dimmer; 01 operador técnico e 01 auxiliar. Item 4.2 - Sistema de iluminação de pequeno porte - 24 refletores par led; 08 oving beam 5 r 200; 02 mini brut; 01 máquina de fumaça; 01 mesa (avolite pérola 2010 ou similar); cabos e conectores. 01 Rack dimmer, 01 operador técnico e 01 auxiliar. Item 5.1 - Sistema de sonorização para DJ, 01 técnico especializado; 04 caixas acústicas (antera/leacs); 04 caixas de sub-woofer (18 pol); 01 amplificador (machine); 01 mesa ou mixer; 4 tripé para caixa (alumínio); 01 microfone com fio e 02 microfones sem fio; 01 notebook; 01 mesa dmx; cabeamento, fios e extensões necessários. Item 5.2 - Sistema de sonorização pequeno porte - P.A. Item 6.1 - Locação de (02 unidades x 01 dia) de kit mobiliário - (com plantas) conteúdo: 02 mesas de canto, 02 luminárias com pedestal, 04 vasos com arranjos de plantas altas, 10 pufs em couro, 1 sofá 2 lugares, 1 sofá 3 lugares; 06 mesas bistrô com 3 banquetas; 02 poltronas e 01 tapete 4mx3m (cor a definir). Item 6.2 - Locação de (60 unidades x 1 dia) de cadeiras modelo universitária. Item 7.1 - Serviço de internet - descrição: conexão de internet via WI-FI: link ip mínimo de 10mb bidirecional, solução IP, TCP, UDP, RARP e ICMP; compatível com Windows, lunux, mac, os2, etc. Item 10.1 - Van executiva - 12 horas; Item 10.2 - Van de carga - 12. Do valor: R\$21.788,65 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039, Modalidade: estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de junho de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00734

PROCESSO: 150.0001108/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DESPERTA CULTURA E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 04.590.375/0001-00. Do Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de locação de sistema de sonorização e iluminação e ferradores, para atender o projeto "O DIA MUNDIAL DO SKATE", que será realizado no dia 29 de junho de 2016, na área externa do Museu Nacional de Brasília. Lote 1, Item 1.1 - sistema de sonorização pequeno porte. Item 1.2 - sistema de iluminação pequeno porte. Item 2.2 - ponto elétrico para tomadas e extensão. Item 2.1 - Grupo gerador singular de 180kva. Item 2.3 - sistema de aterramento. Do valor: R\$7.359,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2845.0001; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039, Modalidade: estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de junho de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00733

PROCESSO: 150.0001108/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR COMERCIO, LOCAÇÃO & SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas de palco e banheiros químicos, para atender o projeto "O DIA MUNDIAL DO SKATE", que será realizado no dia 29 de junho de 2016, na área externa do Museu Nacional de Brasília. Lote 3, Item 3.2 - banheiro químico modelo PNE. Lote 4 - Item 4.1 - Palco pequeno (med. 6m x 8m). descrição de acordo o TR de referência nº014/2016 - SEC). Do valor: R\$3.184,00 (três mil, cento e oitenta e quatro reais). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2845.0001; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039, Modalidade: estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de junho de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00689(*)

PROCESSO: 150.001272/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa M5S PARTICIPAÇÕES EIRELLI EPP - CNPJ nº 18.749.099/0001-94. Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de banheiros químicos, para atender a realização do Projeto "BRASILIA JUNINA", que será realizado no período de 23/06 a 16/07/2016, em várias regiões administrativas do DF, conforme especificação e condições estabelecidas no edital de Pregão nº12/2016 - Secult e seus Anexos, Lote 08 - Item 8.1 - banheiros químicos para pessoas com deficiência física (masculino e feminino) - PCD; Item 8.2 - Locação de banheiros químicos para público (masculino e feminino) modelo standard. Do valor: R\$6.099,96 (seis mil e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2978.0001, Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039, Modalidade: estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de junho de 2016

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 120, de 24 de junho de 2016, página 39.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

PROCESSO: 150.001388/2016. CLAUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e o Senhor FABIO DIONISIO DOURADO COSTA, doravante denominada Contratada, residente na Quadra QNO 06, Conjunto J, nº49, Ceilândia Norte/DF - CEP: 72251-610, portador da RG nº 2050926-SSP/DF, CPF nº 008.962.711-37, na qualidade de representante legal. CLAUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços com a contratação artística do "GRUPO CULTURAL QUADRILHA TENGO LENGU", que se apresentará no dia 25/06/2016, às 19:00 horas, com duração de 60 min, a ser realizado na QNN 32, área especial - Ceilândia Sul/DF, conforme condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº02/2016-SECULT e seus Anexos, que dispõe da Seleção de Grupos ou Coletivos de Quadrilhas Juninas para o Projeto "BRASILIA JUNINA". CLAUSULA QUARTA - O Contrato será executado de forma empreitada por preço global, sob o regime de execução indireta, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93. Tudo conforme Decreto nº 34.577/2013 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLAUSULA QUINTA - Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 33.90.36; IV - Fonte de Recursos: 132010258; 6.2 - O empenho é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00742, emitida em 24/06/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLAUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência desde a sua assinatura até 23/06/2016. CLAUSULA DECIMA SETIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: FABIO DIONISIO DOURADO COSTA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

PROCESSO: 150.001396/2016. CLAUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e o INSTITUTO DE ESPETACULOS PUBLICOS DO BRASIL, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 09.207.378/0001-35, com sede no(a) Quadra 06 nº 1/3 sala 102/103 - Vila São José - São Sebastião - DF - CEP: 71.693-007 - neste ato representado por ANTONIO RODRIGUES DOS ANJOS, portador(a) da RG nº 1822314-SSP/DF e CPF nº 695.890.971-20, na qualidade de representante legal. CLAUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços com a contratação artística do "GRUPO CULTURAL PARAFOLCLORICO QUADRILHA JUNINA PAU MELADO", que se apresentará no dia 08/07/2016, às 23:00 horas, com duração de 60 min, a ser realizada na BR 001, em frente à Quadra 02 - Itapoã - DF, conforme condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº02/2016-SECULT e seus Anexos, que dispõe da Seleção de Grupos ou Coletivos de

Quadrilhas Juninos para o Projeto "BRASÍLIA JUNINA". CLÁUSULA QUARTA - O Contrato será executado de forma empreitada por preço global, sob o regime de execução indireta, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93. Tudo conforme Decreto nº 34.577/2013 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor : O valor total do contrato é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 132010258; 6.2 - O empenho é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00760, emitida em 28/06/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência desde a sua assinatura até 08/07/2016. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: ANTONIO RODRIGUES DOS ANJOS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

PROCESSO: 150.001393. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e o senhor JOSE LIMA GRANGEIRO, doravante denominada Contratada, residente na Quadra 11 MR 03 CASA 22 - Setor Oeste - Planaltina - GO - CEP: 73.750-500, portador(a) da RG nº 1254257-SSP/DF e CPF nº 512.978.841-91, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços com a contratação artística do "GRUPO CULTURAL QUADRILHA ARRAIA DOS MATUTOS", que se apresentará no dia 02/07/2016, às 19:00 horas, com duração de 60 min, a ser realizado na Praça Central Quadra 1 lote 1 - Paranoá - DF, conforme condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº02/2016-SECULT e seus Anexos, que dispõe da Seleção de Grupos ou Coletivos de Quadrilhas Juninos para o Projeto "BRASÍLIA JUNINA". CLÁUSULA QUARTA - O Contrato será executado de forma empreitada por preço global, sob o regime de execução indireta, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93. Tudo conforme Decreto nº 34.577/2013 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor : O valor total do contrato é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 33.90.36; IV - Fonte de Recursos: 132010258; 6.2 - O empenho é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00739, emitida em 24/06/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência desde a sua assinatura até 02/07/2016. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: JOSE LIMA GRANGEIRO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

PROCESSO: 150.001.410/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e o senhor MARCIO EDUARDO MORAES DUARTE, doravante denominada Contratada, residente na Quadra 12 MR11 casa 26 - Setor Norte - Planaltina - GO - CEP: 73.751-120, portador(a) da RG nº 1358777-SSP/DF e CPF nº 192.374.708-86, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços com a contratação artística da "QUADRILHA CAIPIRADA", que se apresentará no dia 02/07/2016, às 23:00 horas, com duração de 60 min, a ser realizado na Praça Central, Quadra 01 lote 01 - Paranoá - DF, conforme condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº02/2016-SECULT e seus Anexos, que dispõe da Seleção de Grupos ou Coletivos de Quadrilhas Juninos para o Projeto "BRASÍLIA JUNINA". CLÁUSULA QUARTA - O Contrato será executado de forma empreitada por preço global, sob o regime de execução indireta, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93. Tudo conforme Decreto nº 34.577/2013 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor : O valor total do contrato é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 33.90.36; IV - Fonte de Recursos: 132010258; 6.2 - O empenho é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00715, emitida em 23/06/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência desde a sua assinatura até 02/07/2016. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: MARCIO EDUARDO MORAES DUARTE.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

PROCESSO: 150.001.379/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e o INSTITUTO DE ESPE-

TÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 09.207.378/0001-35, com sede no(a) Quadra 06 nº 1/3 sala 102/103 - Vila São José - São Sebastião - DF - CEP: 71.693-007, neste ato representado por ANTONIO RODRIGUES DOS ANJOS, portador(a) da RG nº 1822314-SSP/DF e CPF nº 695.890.971-20, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços com a contratação artística do "GRUPO CULTURAL DE QUADRILHA JUNINA FLOR DO MAMULENGO", que se apresentará no dia 02/07/2016, às 21:00 horas, com duração de 60 min, a ser realizada na Praça Central Quadra 01, Lote 01, Paranoá/DF, conforme condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº02/2016-SECULT e seus Anexos, que dispõe da Seleção de Grupos ou Coletivos de Quadrilhas Juninos para o Projeto "BRASÍLIA JUNINA". CLÁUSULA QUARTA - O Contrato será executado de forma empreitada por preço global, sob o regime de execução indireta, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93. Tudo conforme Decreto nº 34.577/2013 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor : O valor total do contrato é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 132010258; 6.2 - O empenho é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00738, emitida em 24/06/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência desde a sua assinatura até 02/07/2016. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: ANTONIO RODRIGUES DOS ANJOS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

PROCESSO: 150.001.389/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa KATIA COELHO LIMA DIAS - ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 18.448.055/0001-24, com sede no(a) QNM 07 conjunto O lote 33 sala 103 - Ceilândia - DF - CEP: 72.215-085, neste ato representado por WAGNER DA SILVA DIAS, portador(a) da RG nº 05807-CBM-DF e CPF nº 483.854.171-68, na qualidade de procurador. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços com a contratação artística do "GRUPO CULTURAL DE DANÇA JUNINA MALA VEIA", que se apresentará no dia 25/06/2016, às 22:00 horas, com duração de 60 min, a ser realizada na QNN 32, área especial - Ceilândia Sul - DF, conforme condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº02/2016-SECULT e seus Anexos, que dispõe da Seleção de Grupos ou Coletivos de Quadrilhas Juninos para o Projeto "BRASÍLIA JUNINA". CLÁUSULA QUARTA - O Contrato será executado de forma empreitada por preço global, sob o regime de execução indireta, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93. Tudo conforme Decreto nº 34.577/2013 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 132010258; 6.2 - O empenho é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00741, emitida em 24/06/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência desde a sua assinatura até 25/06/2016. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: WAGNER DA SILVA DIAS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

PROCESSO: 150.001.397/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SILVA ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 15.081.471/0001-49, com sede no(a) Setor Oeste Quadra 03, Conjunto M, Lote 1, Sobradinho/DF - CEP: 73.017-017, neste ato representado por FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SILVA, portador(a) da RG nº 00583188542-DETRAN/DF e CPF nº 610.911.701-34, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços com a contratação artística do "GRUPO CULTURAL DE QUADRILHA JUNINA PULA FOGUEIRA", que se apresentará no dia 08/07/2016, às 23:00 horas, com duração de 60 min, a ser realizada às margens da Rodovia DF 250 - Itapoã - DF, conforme condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº02/2016-SECULT e seus Anexos, que dispõe da Seleção de Grupos ou Coletivos de Quadrilhas Juninos para o Projeto "BRASÍLIA JUNINA". CLÁUSULA QUARTA - O Contrato será executado de forma empreitada por preço global, sob o regime de execução indireta, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93. Tudo conforme Decreto nº 34.577/2013 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor : O valor total do contrato é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 132010258; 6.2 - O empenho é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00740, emitida em 24/06/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência desde a sua assinatura até 08/07/2016. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas

de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SILVA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

PROCESSO: 150.001.390/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e o senhor AURÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS, doravante denominada Contratada, residente na QNO 12 Área Especial bloco D apt. 1103 - Ceilândia Norte - DF - CEP: 72.255-204, portador(a) da RG nº 1708325-SSP/DF e CPF nº 619.689.511-72, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços com a contratação artística do "GRUPO FOLCLÓRICO CULTURAL QUADRILHA RIBULIÇÃO", que se apresentará no dia 25/06/2016, às 21:00 horas, com duração de 60 min, a ser realizado na QNN 32, Área Especial - Ceilândia Sul - DF, conforme condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº02/2016-SECULT e seus Anexos, que dispõe da Seleção de Grupos ou Coletivos de Quadrilhas Juninos para o Projeto "BRASÍLIA JUNINA". CLÁUSULA QUARTA - O Contrato será executado de forma empreitada por preço global, sob o regime de execução indireta, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93. Tudo conforme Decreto nº 34.577/2013 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor : O valor total do contrato é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 33.90.36; IV - Fonte de Recursos: 132010258; 6.2 - O empenho é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00737, emitida em 24/06/2016, sob o evento n.º 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência desde a sua assinatura até 25/06/2016. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: AURÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

PROCESSO: 150.001.394/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e o INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 09.207.378/0001-35, com sede no(a) Quadra 06 nº 1/3 sala 102/103 - Vila São José - São Sebastião - DF - CEP: 71.693-007, neste ato representado por ANTONIO RODRIGUES DOS ANJOS, portador(a) da RG nº 1822314-SSP/DF e CPF nº 695.890.971-20, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços com a contratação artística do "GRÊMIO RECREATIVO ARROCHA O NÓ", que se apresentará no dia 02/07/2016, às 19:00 horas, com duração de 60 min, a ser realizada na Praça Central Quadra 1 lote 1 - Paranoá - DF, conforme condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº02/2016-SECULT e seus Anexos, que dispõe da Seleção de Grupos ou Coletivos de Quadrilhas Juninos para o Projeto "BRASÍLIA JUNINA". CLÁUSULA QUARTA - O Contrato será executado de forma empreitada por preço global, sob o regime de execução indireta, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93. Tudo conforme Decreto nº 34.577/2013 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor : O valor total do contrato é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 132010258; 6.2 - O empenho é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00743, emitida em 24/06/2016, sob o evento n.º 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência desde a sua assinatura até 02/07/2016. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: ANTONIO RODRIGUES DOS ANJOS.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CÁLCULOS, EXECUÇÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS
DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
GERÊNCIA DE COBRANÇAS

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA
NÃO TRIBUTÁRIA Nº 089/2016.

Processo: 080.002.775/2015. Partes: DISTRITO FEDERAL/PG x CONCEIÇÃO DE MARIA DA COSTA DE ARAÚJO. Objeto: O Contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de RESSARCIMENTO, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 1.669,88 (hum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), em 5 (cinco) parcelas de R\$ 333,98 (trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos). Vigência: 5 (cinco) meses, contados da data da publicação. Assinatura: 21/06/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: EDUARDO CORDEIRO ROCHA, na qualidade de Procurador-Chefe Substituto do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimentos de Sentenças/PG/DF e pela Signatária CONCEIÇÃO DE MARIA DA COSTA DE ARAÚJO. Brasília - DF, 29/06/2016.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA
NÃO TRIBUTÁRIA Nº 091/2016.

Processo: 053.000.554/2012. Partes: DISTRITO FEDERAL/PG x CRISTIANO OLIVEIRA AMARO FERREIRA. Objeto: O Contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de RESSARCIMENTO, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 484,53 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em 3 (três) parcelas de R\$ 161,51 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 3 (três) meses, contados da data da publicação. Assinatura: 24/06/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: EDUARDO CORDEIRO ROCHA, na qualidade de Procurador-Chefe Substituto do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimentos de Sentenças/PG/DF e pelo Signatário CRISTIANO OLIVEIRA AMARO FERREIRA. Brasília - DF, 29/06/2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Despacho nº: 302/2016 - Segedam (AA); Processo nº: 20141/2015-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida - Imprensa Nacional. No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 38, de 5 de janeiro de 2015, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor total de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), em favor da Imprensa Nacional, com base no art. 86 do Decreto-GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, visto que o valor inscrito em restos a pagar foi insuficiente para a liquidação total da despesa, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria. Em, 28 de junho de 2016. Paulo Cavalcanti de Oliveira, Secretário-Geral de Administração.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE Nº 01/2016

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, informamos o resultado do julgamento da fase de habilitação do Convite em epígrafe, cujo objeto é a contratação de para a elaboração de projetos básico e executivo, de orçamento detalhado e de caderno de encargos, para a instalação de usina fotovoltaica na cobertura do Edifício Anexo do TCDF. Foi considerada inabilitada a empresa Minas Projetos Engenharia e Serviços Ltda-ME pelo descumprimento do item 7.1.IX do Edital (atestados de capacidade técnica apresentados incompatíveis, pois não comprovam ter a licitante elaborado projetos - básico e executivo - referentes à instalação de usina fotovoltaica). Foram habilitadas as empresas EACE - Engenheiros Associados Consultores em Engenharia LTDA - EPP, Isofen Energy Engenharia de Sustentabilidade Ltda-ME e Yovel Projetos e Consultoria Ltda-EPP, sendo considerada vencedora, a empresa Isofen Energy Engenharia de Sustentabilidade Ltda-ME, CNPJ nº 22.415.029/0001-77, pelo valor de R\$ 12.043,82 (doze mil e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 23248/2015, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 30 de junho de 2016
WILDSOON PRADO OLIVEIRA
Presidente da Comissão

INEDITORIAIS**SAEGUSSA & RIBEIRO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

COMUNICADO

A empresa SAEGUSSA & RIBEIRO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.782.046/0001-11, localizada à SMA/SUL Trecho 03 Conjunto 03 Bloco A nº 10 Sala 313 - SMAS - Brasília/DF, comunica que os sócios Carlos Roberto Fumio Saegussa e Francisco Ribeiro Alves, resolvem fazer a redução do capital social da empresa pois o mesmo estava excessivo ao objetivo atual da sociedade, conforme Ata de Reunião registrada na JCDF de 22/04/2016.
DAR-972/2016.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA À MÉDICA GIANE GALVÃO DO NASCIMENTO- CRM/DF 20409, CRM/PR 17667 e CRM/RJ 525474. O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante Acórdão nº 8.380/2015, exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Paraná, contido nos autos do Processo Ético-Profissional nº 100/2012, vem executar a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, nos termos da letra "c", do artigo 22, da Lei 3268/57, à médica GIANE GALVÃO DO NASCIMENTO- CRM/DF 20409, CRM/PR 17667 e CRM/RJ 525474, por infração ao artigo 35 do Código de Ética Médica, que prescreve ser vedado ao médico: Art. 35. Exagerar a gravidade do diagnóstico ou do prognóstico, complicar a terapêutica ou exceder-se no número de visitas, consultas ou quaisquer outros procedimentos médicos. Brasília, 04 de julho de 2016. MARTHA HELENA ZAPPALÁ BORGES - Presidente do CRM/DF.
DAR-975/2016.

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

(art. 7º, inciso II, da Lei nº 4717/1965)

O Dr. TIAGO BORRÉ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA DA LEI FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem do presente Edital, que por este Juízo tramitam os autos da AÇÃO POPULAR Nº 2008.34.00.013889-8 ajuizada por MARIA BERNADETE LIMA DOS SANTOS E OUTRO contra ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTA - APCD E OUTRO tendo como objeto " a declaração de nulidade de ato lesivo ao patrimônio público e à moralidade administrativa e a condenação dos réus no ressarcimento ao erário. Pelo presente fica citado o Sr. FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS e o Sr. WALDIR PEREIRA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para tomarem conhecimento da presente ação, bem como contestá-la, querendo, no prazo legal de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 7º, inciso IV, da Lei 4717/65, a partir da dilação do prazo de trinta dias, contados da primeira publicação desta, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Para chegar ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital a ser publicado três vezes no Diário de Justiça e afixado na sede deste Juízo, sito no SAS, quadra 02, bloco "G", lote 08. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2015.

TIAGO BORRÉ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO da 1ª Vara - SJDF

MONTREAL HOTÉIS VIAGENS E TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.703.809/0001-05

NIRE/JCDF nº 533.0000517-6

AVISOS AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da MONTREAL HOTÉIS VIAGENS E TURISMO S.A., a partir da data da publicação deste aviso, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, na sede social da Companhia localizada no SCS, Quadra 06 Bloco A nº 130, 2º andar, em Brasília (DF).
Brasília (DF), 01 de julho de 2016. MATHEUS CARLOS DE ANDRADE, Diretor Presidente.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da MONTREAL HOTÉIS VIAGENS E TURISMO S.A., a partir da data da publicação deste aviso, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, na sede social da Companhia localizada no SCS, Quadra 06 Bloco A nº 130, 2º andar, em Brasília (DF).
Brasília (DF), 01 de julho de 2016. MATHEUS CARLOS DE ANDRADE, Diretor Presidente.
DAR-1.016/2016.

SINDUSCON-DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF

CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

A tabela a seguir transcrita refere-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal - CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT.

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevadores, equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, obras e serviços complementares, urbanização, recreação, ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio, impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos e outros serviços.

Junho/16

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

| | PADRÃO BAIXO | | | PADRÃO NORMAL | | | VALORES EM R\$/m² / Variação Mensal % | |
|------|--------------|--------|------|---------------|--------|------|---------------------------------------|--------|
| | | | | | | | PADRÃO ALTO | |
| R-1 | 1.181,26 | -0,45% | R-1 | 1.436,44 | -0,34% | R-1 | 1.719,55 | -0,38% |
| PP-4 | 1.019,58 | -0,45% | PP-4 | 1.335,66 | -0,36% | R-8 | 1.373,39 | -0,42% |
| R-8 | 966,99 | -0,47% | R-8 | 1.143,80 | -0,45% | R-16 | 1.417,10 | -0,49% |
| PIS | 771,78 | -0,37% | R-16 | 1.099,23 | -0,43% | | | |

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

| | PADRÃO NORMAL | | | PADRÃO ALTO | |
|-------|---------------|--------|--------|-------------|--------|
| | | | | | |
| CAL-8 | 1.291,00 | -0,48% | CAL-8 | 1.380,06 | -0,43% |
| CSL-8 | 1.123,50 | -0,53% | CSL-8 | 1.235,75 | -0,42% |
| CSL16 | 1.489,58 | -0,54% | CSL-16 | 1.637,37 | -0,43% |

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

| | | |
|------|----------|--------|
| RP1Q | 1.190,35 | -0,36% |
| GI | 616,78 | -0,52% |

Brasília-DF, 1º de julho de 2016. LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA - Presidente do SINDUSCON-DF.

(DESONERADO)

A tabela a seguir transcrita refere-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal - CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT e para atender ao disposto no artigo 7º da Lei 12.546/11, alterado pela Lei 12.844/13 que trata, entre outros, da desoneração da folha de pagamentos na Construção Civil.

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevadores, equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, obras e serviços complementares, urbanização, recreação, ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio, impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos e outros serviços.

Junho/16

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

| | PADRÃO BAIXO | | | PADRÃO NORMAL | | | VALORES EM R\$/m² / Variação Mensal % | |
|------|--------------|--------|------|---------------|--------|------|---------------------------------------|--------|
| | | | | | | | PADRÃO ALTO | |
| R-1 | 1.118,77 | -0,47% | R-1 | 1.350,70 | -0,37% | R-1 | 1.626,53 | -0,40% |
| PP-4 | 967,14 | -0,48% | PP-4 | 1.259,83 | -0,39% | R-8 | 1.301,34 | -0,44% |
| R-8 | 917,67 | -0,50% | R-8 | 1.075,69 | -0,48% | R-16 | 1.336,17 | -0,52% |
| PIS | 729,2 | -0,39% | R-16 | 1.033,75 | -0,45% | | | |

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

| | PADRÃO NORMAL | | | PADRÃO ALTO | |
|-------|---------------|--------|-------|-------------|--------|
| | | | | | |
| CAL-8 | 1.215,09 | -0,51% | CAL-8 | 1.303,42 | -0,45% |
| CSL-8 | 1.054,97 | -0,56% | CSL-8 | 1.165,29 | -0,45% |
| CSL16 | 1.398,32 | -0,57% | CSL16 | 1.543,50 | -0,46% |

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

| | | |
|------|----------|--------|
| RP1Q | 1.108,65 | -0,39% |
| GI | 578,66 | -0,56% |

Brasília-DF, 1º de julho de 2016. LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA - Presidente do SINDUSCON-DF.

NOTA TÉCNICA - Tabela do CUB/m² desonerado

Estes valores somente podem ser utilizados pelas empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal (assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada) esteja enquadrada nos grupos 412,432,433 e 439 da CNAE 2.0.

Salienta-se que eles não se aplicam às empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal esteja enquadrada no grupo 411 da CNAE 2.0 (incorporação de empreendimentos imobiliários).

A metodologia de cálculo do CUB/m² desonerado é a mesma do CUB/m² e obedece ao disposto na Lei nº 4.591/64 e na ABNT NBR 12721:2006. A diferença diz respeito apenas ao percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão de obra. O cálculo do CUB/m² desonerado não considera a incidência dos 20% referentes a previdência social, assim como as suas reincidências.

Qualquer dúvida sobre o cálculo deste CUB/m² deve ser consultada junto ao Sinduscon responsável pela sua divulgação.

DAR-1017/2016.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS
PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS
PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA
PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL**

RESULTADO DE ELEIÇÕES

Para conhecimento da categoria, empregadores, autoridades e público em geral, tornamos público que no dia 30 de junho de 2016, foi realizada as eleições neste órgão de classe, sito no SCS. Qd. 02, Bl. "C", nº 22, Ed. Serra Dourada, sala 518, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração e representação. DIRETORIA EFETIVA: Isaú Joaquim Chacon - Presidente, Márcio Geraldo Pinto - Vice-Presidente, Maria Vicentina da Silveira Bandeira - Diretora Secretária, Francisco de Assis de Faria - Diretor Tesoureiro, José Orlando de Oliveira Pimentel Neto - Diretor Procurador, Antônio Everton Sousa e Silva - Diretor de Propaganda, Rosângela Fernandes Barros - Diretora Social; SUPLENTE, Leonardo Henrique de Oliveira Camilo, Alessandro de Sousa Oliveira, Luis Carlos da Silva Neves, Lúcia Martins Cunha, Simoni de Medeiros Souza, Edgar Gomes de Abreu, José Santos Vasconcelos, CONSELHO FISCAL EFETIVOS: Luiz Cavalcante Vasconcelos, Edvaldo Evangelista de Oliveira, Geraldo Luiz de Araújo Fonseca, CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Flávio da Silva Amaral, Adriano Almeida Estevam, Julio Maria de Faria Fonseca; CONSELHO REPRESENTANTE EFETIVOS Isaú Joaquim Chacon, Marcio Geraldo Pinto; CONSELHO REPRESENTANTE SUPLENTE: Maria Vicentina da Silveira Bandeira, Francisco de Assis de Faria. Os componentes dos aludidos órgãos serão empossados no dia 26 de agosto de 2016. Brasília/DF., 01 de julho de 2016. ISAÚ JOAQUIM CHACON - Presidente.

DAR-1031/2016.

**SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindmoto/DF no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os motociclistas profissionais integrante da categoria da drogarias, farmácias homeopáticas e farmácias de manipulação e similares, com vínculo empregatício no âmbito do Distrito Federal da base do Sincofarma/DF, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 13 de julho do corrente ano, as 12h00min em primeira chamada com 2/3 dos filiados e às 12h30min em segunda e última chamada com qualquer quórum, na SCRLN 708 Bloco E Entrada 02 - 1º. Andar - Asa Norte - Brasília - DF, para tratar sobre;

1-Aprovação da Nova Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 com o Sindicato Do Comercio Varejista De Produtos Farmacêuticos do Distrito Federal; Brasília, 30 de junho de 2016. REIVALDO ALVES DE MORAIS - Presidente - Sindmoto/DF.

DAR- 1032/2016.

INESC - INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 07/2016

CONVÊNIO 007/2014 SEDEST/INESC

Resultado: DESERTA

O INESC informa que não houve apresentação de propostas para o processo de compra referente ao EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BOLSAS PERSONALIZADAS no âmbito do PROJETO PRO-CATADOR CONVÊNIO Nº 007/2014, que integra o Programa Pró- Catador do Distrito Federal: Integração e Apoio às entidades parceiras das ações de Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - Convênio 774265/2012 celebrados entre SENAES/MTEExSEDEST/GDF.

Brasília/DF, 30 de junho de 2016.

JANAINA ROSELI MOTA DOS SANTOS

Presidente

Comissão de Cotação de Preços e Contratos

EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 08/2016

CONVÊNIO 007/2014 SEDEST/INESC

Resultado: DESERTA

O INESC informa que não houve apresentação de propostas para o processo de compra referente ao EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BLOCOS PERSONALIZADAS no âmbito do PROJETO PRO-CATADOR CONVÊNIO Nº 007/2014, que integra o Programa Pró- Catador do Distrito Federal: Integração e Apoio às entidades parceiras das ações de Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - Convênio 774265/2012 celebrados entre SENAES/MTEExSEDEST/GDF.

Brasília/DF, 30 de junho de 2016.

JANAINA ROSELI MOTA DOS SANTOS

Presidente

Comissão de Cotação de Preços e Contratos

EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 09/2016

CONVÊNIO 007/2014 SEDEST/INESC

Resultado: DESERTA

O INESC informa que não houve apresentação de propostas para o processo de compra referente ao EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CANECAS PERSONALIZADAS no âmbito do PROJETO PRO-CATADOR CONVÊNIO Nº 007/2014, que integra o Programa Pró- Catador do Distrito Federal: Integração e Apoio às entidades parceiras das ações de Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - Convênio 774265/2012 celebrados entre SENAES/MTEExSEDEST/GDF.

Brasília/DF, 30 de junho de 2016.

JANAINA ROSELI MOTA DOS SANTOS

Presidente

Comissão de Cotação de Preços e Contratos

EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 10/2016.

CONVÊNIO 007/2014 SEDEST/INESC

Resultado: DESERTA

O INESC informa que não houve apresentação de propostas para o processo de compra referente ao EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS no âmbito do PROJETO PRO-CATADOR CONVÊNIO Nº 007/2014, que integra o Programa Pró- Catador do Distrito Federal: Integração e Apoio às entidades parceiras das ações de Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - Convênio 774265/2012 celebrados entre SENAES/MTEExSEDEST/GDF.

Brasília/DF, 30 de junho de 2016.

JANAINA ROSELI MOTA DOS SANTOS

Presidente

Comissão de Cotação de Preços e Contratos

EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 11/2016.

CONVÊNIO 007/2014 SEDEST/INESC

Resultado: DESERTA

O INESC informa que não houve apresentação de propostas para o processo de compra referente ao EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI no âmbito do PROJETO PRO-CATADOR CONVÊNIO Nº 007/2014, que integra o Programa Pró - Catador do Distrito Federal: Integração e Apoio às entidades parceiras das ações de Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - Convênio 774265/2012 celebrados entre SENAES/MTEExSEDEST/GDF.

Brasília/DF, 30 de junho de 2016.

JANAINA ROSELI MOTA DOS SANTOS

Presidente

Comissão de Cotação de Preços e Contratos

FILANTROPIA-97/2016.